



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

CNPJ: 56.978.307/0001-16

*Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Americana*

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AUTARQUICOS FUNDACIONAIS ATIVOS E INATIVOS DE AMERICANA - SSPMANO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n.º 56.978.307/0001-16, por seu Diretor Presidente, Antonio Adilson Bassan Forti, vem, respeitosamente, perante V. Exa., relatar e requerer o que segue:

Aos 6 de maio de 2022 houve a publicação, no Diário Oficial da União, da Emenda Constitucional 120, que incluiu os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º no artigo 198 da Constituição Federal.

A referida alteração fixa, dentro da Constituição Federal, as normas relativos ao salário base dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, determina o pagamento de adicional de insalubridade, bem como exclui do cálculo para fins de limite de despesas com pessoal os valores repassados pela União para pagamento dos profissionais.

Finalmente, a fixação do piso salarial não foi condicionada a qualquer outra questão, salvo o próprio cargo ou emprego público.

Uma vez já em vigor a norma constitucional citada, é a presente para requerer:

- 1) A imediata implantação da EC 120/2022, mediante previsão orçamentária suplementar a fim de que se cumpra o pagamento, a título de salário base no valor de 2 salários mínimos, hodiernamente equivalente a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

CNPJ: 56.978.307/0001-16

vinte e quatro reais) para os servidores que se encontrem abaixo do referido piso;

- 2) O início imediato do pagamento do adicional de insalubridade para todos os agentes comunitários de saúde;
- 3) Que seja determinada a elaboração de perfil profissiográfico previdenciário, bem como o LTCAT, com a inclusão do adicional de insalubridade a todos os agentes, respeitados os índices daqueles que já conseguiram judicialmente o direito.

Sem mais, cientes do pronto cumprimento da Lei pelos representantes legais do Município, firma-se a presente com os cumprimentos de estilo.

Cordialmente.

Termos em que.  
Pede e espera deferimento.

Americana, 9 de maio de 2022.

---

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AUTARQUICOS  
FUNDACIONAIS ATIVOS E INATIVOS DE AMERICANA - SSPMA